

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM**

**Edital nº 033/Reitoria/Univates, de 11 de maio de 2020**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Mestrado em Ciências Médicas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de 20 (vinte) alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 11 de maio a 30 de junho de 2020, de forma *on-line*, pelo Sistema de Inscrições (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, em que constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital, que deve ser enviada para o *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br).

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	11/05/2020 a 30/06/2020
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	30/06/2020
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> <a href="http://www.univates.br/ppgcm">www.univates.br/ppgcm</a>	03/07/2020
Análise do currículo <i>Lattes</i> conforme a planilha de pontuação	07/07 a 10/07/2020

---

Entrevista individual	07/07 a 10/07/2020
Divulgação parcial da classificação dos candidatos	15/07/2020
Período de recursos	16/07 e 17/07/2020
Divulgação final da classificação dos candidatos	21/07/2020
Primeiro período de confirmação de matrícula (selecionados)	22/07 a 24/07/2020
Divulgação da segunda chamada (suplentes)	27/07/2020
Segundo período de confirmação de matrícula (suplentes)	28/07 a 30/07/2020
Início das aulas	Agosto de 2020

**1.3** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

**1.4** As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas por videoconferência, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGCM reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

**1.4.1** O *link* da videoconferência será enviado para o *e-mail* do candidato.

### **1.5 Documentos necessários**

**1.5.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, digitalizar e enviar para o *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br) os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgcm](http://www.univates.br/ppgcm);
- b) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- c) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- e) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- f) indicação de possíveis orientadores (Anexo 1);
- g) o currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>). A qualquer momento poderá ser solicitada a documentação comprobatória;
- h) a ficha de avaliação do currículo preenchida (Anexo 2);
- i) o pré-projeto com no máximo 3 (três) páginas (Anexo 3). O pré-projeto elaborado servirá como base, e não necessariamente será o projeto definitivo.

**1.5.2 Observações em relação à documentação:**

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGCM, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação vinculada ao candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- e) a falta de qualquer documento constante no item 1.5.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

**1.6 Número de vagas**

**1.6.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas**, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

**1.6.2** Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

**2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto conforme Anexo 3 deste Edital;
- c) entrevista por videoconferência, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com banca composta de professores indicados pelo Conselho do PPGCM.

**2.2.1** Exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.2.2** Orientações ao candidato sobre a entrevista por videoconferência:

- a) acesse o *link* informado por *e-mail* para realizar sua entrevista;
- b) aguarde o horário indicado para sua entrevista, para não atrapalhar a entrevista de

- outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
  - d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
  - e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
  - f) observe o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
  - g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGCM com antecedência.

### 3. Da avaliação

São atribuídas 3 (três) notas, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à nota final obtida na ficha de avaliação do currículo (peso 5,0);
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota do pré-projeto (peso 2,0);
- c) a nota 3 (três) equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista oral (peso 3,0).

### 4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não enviar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não realizar a entrevista constante no processo seletivo.

4.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 3 (três) notas.

4.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- c) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

### 5. Da divulgação dos resultados finais

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 21 de julho de 2020, após homologação pelo Conselho do Curso, nos links <https://www.univates.br/institucional/editais> e [www.univates.br/ppgcm](http://www.univates.br/ppgcm).

5.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, no ambiente virtual da Univates, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

### 6. Da matrícula

6.1 O candidato selecionado deve confirmar com a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto*

---

*Sensu* e Pesquisa seu interesse na vaga, pelo e-mail [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), conforme o cronograma do item 1.2.

**6.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**6.3** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**6.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **7. Das aulas e duração do PPGCM**

**7.1** Horário das aulas: aulas de agosto a dezembro, nas sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

**7.2** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

## **8. Dos anexos**

Anexo 1 – Indicação de possíveis orientadores

Anexo 2 – Ficha de avaliação do currículo *Lattes*

Anexo 3 – Instruções para o pré-projeto de dissertação

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Indicação de possíveis orientadores**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS – PPGCM**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Numerar, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

<b>Área de Concentração</b> <b>Clínica Médica, Tecnologias em Saúde e Ciências do Comportamento</b>					
<b>Ciência dos Transtornos do Comportamento</b>		<b>Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças</b>		<b>Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica</b>	
Flávio Milman Shansis		André Anjos da Silva		Daiane Heidrich	
Joana Bucker		Claudia Couto de Barros Coelho		João Antônio Pêgas Henriques	
Josemar Marchezan		Gabriela Laste		Luís Felipe Saraiva Macedo Timmers	
Verônica Contini		Márcia Inês Goettert		Márcia Inês Goettert	
		Rafael da Veiga Chaves Picon		Rafael da Veiga Chaves Picon	
		Verônica Contini			

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

**Anexo 2 – Ficha de avaliação do currículo Lattes****UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS – PPGCM****FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>Peso</b>	<b>Total pontuado</b>
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 pontos por livro ou 2,5 por capítulo	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR maior ou igual a 2.0	5 pontos por artigo	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR menor que 2.0	2,5 pontos por artigo	
4. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais em congresso ou eventos afins	0,5 ponto por pôster ou resumo	
5. Apresentação oral em congressos e eventos afins	1 ponto por apresentação	
6. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários)	2,5 pontos a cada 6 meses	
7. Atividades de extensão	2 pontos a cada 6 meses	
8. Estágio extracurricular	2 pontos por estágio de no mínimo um mês ou, no mínimo, 120 horas	
9. Monitoria	2,5 pontos a cada 6 meses	
10. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	2,5 pontos por prêmio	

Obs.: máximo de 10 itens por categoria (pontuação máxima de 255 pontos, equivalentes a 5 pontos na média final).

---

**Anexo 3 – Instruções para o pré-projeto de dissertação**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

A proposta do pré-projeto deverá ser entregue na forma escrita com no máximo três laudas e conter:

- 1) Linha de Pesquisa do PPGCM à qual o projeto deverá estar vinculado;
- 2) Título e autor;
- 3) Introdução, justificativa e resultados esperados;
- 4) Referências bibliográficas.